



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017

Acta n.º 41

(CONTINUAÇÃO - 19 DE SETEMBRO DE 2017)

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, para dar continuidade à sessão de catorze de Setembro de dois mil e dezassete, por convocatória de cinco de Setembro e aditamento de oito de Setembro. -----

Verificando-se a ausência do segundo secretário, integrou a mesa a membro Maria Eugénia Baptista. -----

PRESENCAS: -----

Feita a chamada constatou-se estarem presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo (PSD), José Geraldês de Pereira Simões (PS), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD) Fernando José Rocha Cabrita (Membro suplente PS), Cândido Augusto Marques Reigado (CDU), Adriano Duarte de Horta Nogueira Ferrão (PSD), Domingos Manuel Martins Coelho (PS), Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (PSD), Carlos Alberto dos Santos Fernandes (PS), Mário Samuel Raimundo Gaspar (VIVA), Ana Cristina Neves Pinto Oliveira (PSD), João Hélder Grade Cabrita (Membro suplente PS), José Joaquim do Carmo Pimenta (CDU), Maria de Lurdes Cunha Carvalho Rocha Meirinho (Membro suplente PSD), Leonardo Manuel Teixeira Paço (PS), Carlos Augusto Cabrita dos Santos (PSD), Ivânia Correia Mascarenhas (VIVA), Luís Matias Afonso (CDS), bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Ferreiras, Fernando Gregório, de Paderne, Miguel Coelho e a Secretária da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Cabrita. ----

Registou-se ainda, a presença do Senhor Vice-Presidente, José Carlos Rolo, e dos Vereadores Célia Pedroso, Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto.-----

Substituições: Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros Vera Simões, Ana Pereira, Vítor Vieira, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Fernando Cabrita, João Cabrita e Lurdes Meirinho. -----

FALTAS: Soraia Santos Morais Rodrigues e o Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Joaquim Vieira, não solicitaram a sua substituição.-----

Havendo quórum (**vinte e três presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à



sessão. -----
Presidente da Assembleia: "Gostaria de informar que o Senhor Presidente requereu a sua representação através do Senhor Vice-presidente, não só pelo impedimento que manifesta no ponto trinta e cinco, mas também por questões de saúde e, como tal, temos o Dr. Rolo como Vice-presidente na mesa e o Arquiteto Rui, caso seja necessário alguma solicitação relativamente ao ponto trinta e cinco, que pomos à discussão caso haja inscrições."-----

José Pimenta: "Penso que esta Assembleia é a continuação da Assembleia anterior, não podendo haver substituições."-----

Presidente da Assembleia: " Eu por acaso tive o cuidado, e temos tido o cuidado de aceitar substituições nas Assembleias anteriores, em que ouve, mas que não faço qualquer questão de manter se o Plenário, entender que não pode haver substituições, só ponho isto num ponto, se faltarem cinco Membros ou seis, não temos Quórum, e portanto há uma continuação, a mesa entende que há possibilidade da substituição, se o Plenário, entender que não, retiramos a substituição, é uma questão de organização de dinâmica, a Lei não proíbe, a Lei não impede, e o que não é impedido por Lei, no nosso entender é permitido, portanto eu posso colocar à deliberação da Assembleia, saber se aceita a substituição de um Membro, é uma questão de composição, e como tal, não queremos aqui levantar questões, queremos que seja confortável para todos, Sr. Pimenta a sua questão."-----

José Pimenta: "Abstenho-me."-----

Presidente da Assembleia: " Não desculpe, o Senhor não se pode abster, o senhor levantou uma questão de composição, nós temos que deliberar ou não, se o senhor não está confortável, temos que avançar."-----

José Pimenta: "Não é o caso de estar confortável ou não. A ideia que eu tinha sobre o Regimento, era que não podia haver substituição."-----

Presidente da Assembleia: "O Regimento não diz."-----

José Pimenta: "Passo."-----

Presidente da Assembleia: " Quando diz passo, ou seja entende que está regular a composição da Assembleia, é isso? Senhor Pimenta é só saber se é, como isto tem que ficar gravado, se o Senhor faz um gesto, eu não percebo, por isso é que eu estou a perguntar, se o Senhor entende que está regular a composição da Assembleia?"-----

José Pimenta: "Aceitamos."-----

Presidente da Assembleia: " Então, verificada que está a regularidade da constituição da Assembleia, com substituição do Membro, Vítor Vieira, que apresentou atempadamente o seu pedido de substituição, avançamos para a discussão do ponto



trinta e cinco."-----

PONTO TRINTA E CINCO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira. -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "A discussão deste ponto partiria com algumas questões que eu gostaria de colocar ao Senhor Arquitecto para, de facto, definir. Porque, naturalmente, como já foi referido na última Assembleia, o facto de nenhum de nós ter competência nesta área, e portanto não sermos técnicos desta área, levanta-nos algumas questões, algumas dúvidas que gostaríamos, realmente, de colocar. A primeira que gostaríamos de colocar é: sabendo nós que esta alteração, que não é uma revisão (deste PUCA), veio, de facto, resolver algumas questões que a própria CCDR tinha colocado, nomeadamente, quanto a algumas normas que estavam incluídas no referido PUCA, a questão principal é de saber se, perante esta Assembleia, a aprovação desta alteração permite ou não permite a revisão, dentro de pouco tempo - quando eu digo dentro em pouco tempo, refiro-me ao novo executivo que vier a ser formado, após as eleições que se avizinham."-----

Arquiteto Rui Silva: "A alteração que foi feita é uma alteração. A revisão pode ser feita em qualquer altura, desde que a Câmara volte a decidir que pretende rever. A grande diferença é que a alteração são só situações pontuais, como a que acabou de citar, que era uma imposição da CCDR, e outras de legislação. A revisão tem a ver com coisas muito mais alargadas, princípios, interesses e outras coisas que a Câmara e a Assembleia entendam vir a alterar. Não tem nada a ver uma coisa com a outra."-----

Francisco Oliveira: " Outra questão mais técnica tem a ver com algumas definições que estão no PUCA e que, quanto a nós já há quatro anos eram importantes e continuam a ser importantes e isto é referido nesta perspectiva. Para dar o exemplo, irei falar sobre o "Anel Verde" da cidade, que estaria programado ou que havia intenção de programar o "Anel Verde" para a cidade com a aprovação do PUCA, e, com a aprovação destas alterações, até a uma próxima revisão, são concedidos licenciamentos, com base naquilo que o PUCA define. A minha questão é: tendo em consideração que havia intenções de formar um "Anel Verde" à volta da cidade - quando eu digo à volta quero dizer em determinadas zonas da cidade -, a execução deste Plano de forma a conceder



licenciamentos, poderá implicar, no futuro, uma situação de inviabilidade da constituição desse "Anel Verde" da cidade."-----

Arquiteto Rui Silva: "Não há alteração nenhuma no perímetro da cidade, não há alteração nenhuma nas manchas na envolvente e no interior da cidade. As manchas, em si, têm uma cor diferente e uma textura diferente, porque saiu um Decreto-Lei que diz que as tramas, o feitio propriamente dito, são iguais para o país todo. Anteriormente aqui eu punha bolinhas, no Porto punham redondinhas e cada um punha como queria. Neste momento existe um Decreto-Lei que define que, quando se chamar "Zona Urbana" é "Zona Urbana", quando se chamar "Zona Rural" é "Zona Rural", porque as outras classes deixaram de existir: as outras são subclasses destas. Aquilo que existia no Plano anterior é exatamente igual ao que existe atualmente. As mudanças que houve foi em termos de, quando se muda essas situações, os conceitos, em si, também mudaram dentro desse mesmo Decreto-lei, ou seja, aquilo que eu antigamente chamava "Área de Construção", hoje tenho uma leitura diferente ao abrigo dessa lei, e o resultado é que vai dar contas completamente diferentes. Essa situação foi ligeiramente acautelada tendo em conta que os índices foram postos iguais aos do Plano Diretor Municipal mas a mancha que permitia a construção anterior é exatamente a mesma mancha que permite hoje: não houve alterações nenhuma! Aliás, existem umas zonas, que se chamam UOPGs que na planta são azuis. Essas foram as zonas menos alteradas. Inclusive até os índices destas zonas se mantiveram tal e qual como estavam no plano anterior, porque, se fossemos discutir essas situações, e tentámos pô-las exatamente iguais aos outros todos, porque eles ficaram como estavam anteriormente, ficaram diferentes, e anteriormente também estavam diferentes. O resultado que dá é que, sempre que nós tentámos mexer aí, éramos confrontados com o termos que discutir o que é "urbano" e o que é "rural". Ora, como o princípio que estava ali, que nós não queríamos mexer e que vinha de trás, era manter o perímetro da cidade, optou-se por deixar ficar igual, não mexer em nenhuma das UOPGs. Elas continuam iguais, a diferença que têm é que há duas que são, o Páteo e a zona extrema do concelho, em que, basicamente, estão todos edificadas. Ora, se as zonas já estão todas edificadas, estar a pôr as pessoas a fazer contas com as casas que já lá existem, nenhuma das pessoas que lá passe se vai dar a esse trabalho nem o vai querer fazer. Então, aquilo ficou parado, iria ficar parado no tempo, eternamente, nessas duas zonas. Essa situação deixou de existir, ou seja, já não sou obrigado a fazer habitação social no Páteo, por exemplo. Já posso urbanizar a zona do Páteo sem ter que fazer habitação social mas a carga que eu iria construir, as zonas que eu iria



construir, é exatamente a mesma, não tem diferença nenhuma: todas as situações que eram verdes são verdes; todas as situações que eram ecológicas são ecológicas; todas as que eram zona de construção são zona de construção. Se olharem para uma planta e para a outra, elas não têm diferença senão na tal forma e no feitio que foi utilizado para ser uniformizado. Agora, as manchas são iguais, além de que, no fundo, o que está aqui em causa é salvaguardar o perímetro da cidade por uma razão muito simples: se fossemos discutir isso agora, eu penso que Albufeira ia perder muito. Embora viesse de trás, o que se conseguiu salvaguardar agora para os novos conceitos, os conceitos de "Zona Rural e de "Zona Urbana", vai modificar muitas situações em termos de planeamento: vão ser interpretações completamente diferentes. Como se costuma dizer, este já estava aprovado e já cá está, cabe à Câmara, agora, definir como é que faz as ocupações desses mesmos espaços, mas eram os mesmos que tinha, não alterámos em termos de Plano, não estamos a discuti-lo agora, era o que estava e o que fica, o que estava garantido está garantido. E, se nós o fossemos discutir, se calhar, neste momento, passaria a ser "Zona Rural". Ora, chamar à pista, que acho que é uma zona que toda a gente conhece, "Zona Rural", custa-me um bocado. Aquilo está dentro da cidade, quer queiram quer não, mas era esse risco que nós íamos correr porque não está urbanizado, não está construído, e basta isso para ter que passar para "Zona Rústica", porque antigamente existia uma classe que se chamava "Espaço Urbanizáveis" que, na nova Lei dos Solos, acabou, não existe. Logo, só há "Espaços Urbanos" e "Espaços Rústicos". Quando, no futuro se pretender construir fora da "Zona Urbana", vai ter que se seguir um processo, normalmente de acordo com o que está previsto, que demora dez anos, em que as pessoas vão ter que programar a construção, vão ter que executar a construção, vão ter que concretizar e efetivar. Só depois de estar efetivada é que o solo perde a classe de "Rural" para passar a ser urbano e, hoje, basta pôr na planta e passa a ser "Urbano". Ora, aqui o que se fez foi: o que está fica e vamos tentar que pelo menos não tirem este... Foi o que se fez e foi sem alterar nada. A situação do anel, se estava lá, lá está. Eu não estou a ver onde é que é esse "Anel", mas se estava lá, lá está. Nós não mexemos nem tirámos nada nem acrescentámos nada neste momento."-----

Francisco Oliveira: " Mas a questão que eu coloco, exatamente, é essa: no primeiro PUCA que foi aprovado, ou seja, no PUCA que está em vigor, que agora será uma alteração, esse anel não estava definido. A verificar-se a não revisão do PUCA, uma vez que isto é uma alteração, não pode incluir-se este tipo de situação. E o que é que acontece? Acontece que, assim sendo, os licenciamentos que vão ser concedidos, no



que lhe diz respeito e na boa execução do PUCA, podem inviabilizar mais tarde, uma estrutura de um anel verde, uma vez que já estão construídos com base neste instrumento do ordenamento do território.”-----

Arquiteto Rui Silva: “Mas se fosse alteração, passava-se exatamente a mesma situação.”-----

Francisco Oliveira: “Se houvesse alteração, poderia incluir-se essa definição do “Anel”.”-----

Arquiteto Rui Silva: “Aquilo que temos atualmente, se não houvesse alteração, continuava exatamente igual, não havia mudança nenhuma. Esse “Anel”, se existisse, seria de certeza fora do perímetro urbano, não o estou a ver no perímetro urbano. Quem olhar para ele facilmente o consegue identificar, e em algumas situações, até muito pontuais, aquilo foi muito rebuscado: andaram ali às voltinhas pelo interior, na zona onde estão as oficinas da Câmara - há ali uma zona onde havia um golfe pequenino no meio. Tudo isto está fora da “Zona Urbana”. O tal anel será feito na zona rústica, penso eu, e aí estará sempre à-vontade porque, fora da “Zona Urbana”, não vai haver construção, por isso o PUCA não vai condicionar a situação de “Anel” nenhum, em relação à sua envolvente neste momento.”-----

Francisco Oliveira: “Não necessariamente. Porque se quiser, efetivamente, na zona da cidade, na zona de perímetro urbano, incluir zonas verdes, temos que ter essa definição.”-----

Arquiteto Rui Silva: “ Em termos de revisão, sim.”-----

Francisco Oliveira: “Quando falo em “Anel Verde”, não é necessariamente algo que possa estar à volta da cidade, é uma zona verde que corra a cidade, aliás é essa a definição.”-----

Arquiteto Rui Silva: “Dentro daquilo que, neste momento, está definido como “Zona Urbana”, espaços que são verdes, penso que estão lá e mantêm-se, exatamente, os mesmos. Não houve alteração nenhuma, todos aqueles que estavam mantêm-se e o resultado é que os outros que não estão, que estão como urbanos e que não estão classificados como verdes- atenção que há espaços dentro da “Zona Urbana” que neste momento estão classificados como “Zona Verde”, como “Zonas de Reserva Ecológica” - há vários que estão, nomeadamente nas zonas dos UOPGs, e estão lá e mantêm-se. E em relação a esses não houve alteração nenhuma, nunca vão se ocupados, nesses não é possível construir. Os sítios onde se pode construir são onde estão as construções. Basicamente a cidade de Albufeira está condicionada por alvarás de loteamento. São poucos os terrenos, salvo as situações das UOPGs, que estão perfeitamente



programadas, que não sejam loteamentos ou que não estejam condicionadas. Não há assim tantas zonas vazias dentro da cidade como se possa pensar. Pode haver é uma carga muito baixa em termos de densidade. Albufeira ainda pode dizer isso, porque é verdade, embora tenha zonas pontuais com indices mais elevados, mas na margem, no geral, o índice de Albufeira é muito, muito baixo, tem um índice de superluxo. Se formos falar em termos internacionais, Albufeira é assim uma exceção muito grande.”- Francisco Oliveira: “Mas, para terminar realmente esta questão, porque tenho mais algumas para colocar, a questão que eu coloco aqui, basicamente, é: com o prorrogar do PUCA, sem essa revisão que diz respeito a este tema de que estamos aqui a falar, pode acontecer, e vou bater na mesma tecla, licenciamentos em áreas que agora são consideradas urbanas e que não permitam uma continuidade da “Zona Verde”, se quiser chamar de “Anel Verde” à “Zona Verde” relativa à cidade, ou seja, se houver um projeto futuro no sentido de condicionar determinado tipo de construção ou áreas a construir, para “Zonas Verdes”, a atribuição de licenciamento, com base neste PUCA, pode, eventualmente, condicionar essa questão. Eu não estou a falar de uma questão de política, de política estratégica, não propriamente, de uma questão urbanística de momento. Aliás, a nossa questão aqui também é de que, muitas vezes, os Planos que têm vindo a ser construídos, ou constituídos, são Planos que têm uma visão relativamente curta. E, depois, há aqui uma navegação, como se costuma dizer “à deriva”. Há aqui uma situação em que é resolvida a situação, não digo momentânea, mas para um curto espaço de tempo, e quando se aprovou este PUCA já se verificou que havia necessidade de alterações e de o mesmo ser revisto. Eu percebo a questão da alteração mas o que nós aqui dizemos é que se devia ter ido mais além. É essa a questão que pomos mas é uma questão de política e de estratégia da cidade. Passando a um segundo ponto que tem a ver com a requalificação urbana: existem algumas zonas da cidade velha, que não fazendo parte da ARU, não estão classificadas no PUCA como requalificação ou reabilitação urbana. Qual é a questão que colocamos aqui? É a questão de quem quiser, proprietários ou investidores, recorrer à requalificação urbana, se a mesma não estiver definida, e se com isso pretender ir a fundos comunitários ou mesmo nacionais definidos para a requalificação urbana, não estando ela classificada como tal, não vai conseguir obter esses fundos e, portanto, temos que estar a aguardar por uma ARU para definir essas áreas porque a resposta que nos foi dada, nalgumas reclamações, foi “tudo bem, não está incluído mas nós elaboraremos uma ARU para esse efeito”. Nós sabemos quanto tempo demora uma ARU, ou um instrumento de ordenamento do território, a ser concretizado e a ser aprovado. Aliás, como este aqui. Portanto, a



questão que colocávamos era que esta requalificação urbana devia ter sido definida naquelas áreas que, à partida, se percebe que são zonas antigas da cidade e que há toda a necessidade de as mesmas serem requalificadas ou reabilitadas.”-----

Arquiteto Rui Silva: “A zona antiga da cidade não faz parte do PUCA. O PUCA é só a periferia da cidade, ou seja, nós aqui não estamos no PUCA. O PUCA anda um bocadinho à volta. O Montechoro não é zona antiga. O que é zona antiga de Albufeira, para mim, é a zona da baixa e pouco mais.” -----

Vice-Presidente: “Tanto que as áreas foram definidas noutra sede, não nesta.”-----

Francisco Oliveira: “Não há outros programas? Há o “Programa de Frente Mar”, há outros programas, há zonas limítrofes, no que diz respeito ao PUCA, à “Frente Mar” e a outros Planos ou ordenamentos do território, que não estão definidas como requalificação.”-----

Arquiteto Rui Silva: “O ARU é uma deliberação de Câmara que determina e diz: “Vamos fazer uma ARU nesta zona”, aprova e está feito. Não é mais do que isto. A partir dali constituir uma ARU está sujeito a uma série de situações e uma série de regras, é só isso. As regras da ARU estão definidas: em relação às áreas de recuperação urbanas, há um Decreto-Lei que diz do que é que as pessoas beneficiam, a que é que têm direito, a que é que não têm, etc. Para isso suceder, é dizer onde é que eu quero uma, e eu já ouvi falar em ARU no Montechoro, tudo bem. Porque não? Porque é que a ARU tem que ser numa zona antiga ou numa zona velha? Aquilo de que estamos a falar é de uma área de recuperação urbana. Aqui não temos, felizmente, num bairro da lata mas há muitas cidades onde se está a fazer ARUs que eram perfeitamente zonas degradadas e que hoje estão transformadas em ARUs, e com Planos de recuperação. No fundo é isso que acaba por ser. Nós temos um pouco aquele conceito do “ser velho”, “ser antigo”, mas a ARU não tem em causa a recuperação. Todas as zonas marginais de Lisboa estão todas com ARUs e com grandes remodelações, é possível fazer isso. O que o Plano PUCA vai fazer é definir regras de ordenamento no sentido de “aqui pode-se”, “aqui não se pode”, “aqui deve-se fazer assim”. Se é preciso ir mais longe ou não, isso já são outras opções, são aquelas que nos são indicadas para nós seguirmos. Agora para a ARU, não vejo relação ou impedimento de parte a parte, ou estarmos a colocar isso num Plano, não faz sentido.”-----

Francisco Oliveira: “Colocar num Plano é a definição de áreas que possam ser de reabilitação ou requalificação urbana.”-----

Arquiteto Rui Silva: “Mas no relatório existem referências a zonas que, se calhar, poderiam ser. Dei o exemplo, sem querer, da situação da remodelação do Montechoro,



da zona do Montechoro, com as tentativas e os projetos que recebemos. A intenção de remodelar pode vir a merecer que se faça, que se crie, uma zona também para facilitar a vida às pessoas, de modo a que elas possam recorrer a fundos para recuperar toda aquela zona, que se sabe que até estava a ficar com mau aspeto.”-----

Vice-Presidente: “O facto de ter este PUCA em vigor não quer dizer que não se possa redefinir novas ARUs, futuramente.”-----

Francisco Oliveira: “Mas é essa a questão que eu coloco, exactamente.”-----

Vice- Presidente: “Mas nesta altura, é fazer, não é?”-----

Francisco Oliveira: “O que eu digo é, no que diz respeito à qualificação de reabilitação urbana, não havia problema em que ela mesmo constasse em determinadas áreas, permitindo que este tipo de situação fosse, eu diria, quase imediato. É só a questão que eu coloco. Porque a resposta que nos foi dada, e correta, é que, constituindo uma ARU, resolve-se o problema. É essa a questão. Uma vez que se estava a fazer a alteração, essa alteração podia ser incluída.”-----

Arquiteto Rui Silva: “No relatório há zonas de identificação que podem ser aproveitadas para servir de base a essas opções. Foram identificadas algumas.”-----

Francisco Oliveira: “No que diz respeito a uma outra questão, que é a nova circular de Albufeira... É falada, realmente, na nova circular, já há bastante tempo. A necessidade de haver uma segunda via, para descongestionar o trânsito no centro de Albufeira já é debatida desde há vários anos. Também neste Plano não há qualquer informação, identificação, à semelhança do que era a questão da “Zona Verde” ou “Área Verde”, e devia ter-se em conta o possível traçado. Portanto, esta indicação que nós aqui trazemos é no fundo a tentativa de que o Plano seja executado de forma, e com o rigor, para que mais tarde não se inviabilize esta mesma via de acessibilidade.”-----

Arquiteto Rui Silva: “ Essa segunda via, no Plano anterior, efetivamente, foi falada muitas vezes e ela não foi lá colocada. Nunca percebi porquê. Confesso, como técnico, que não percebi porque é que essa opção não foi colocada. Os corredores não estavam disponíveis. Neste momento está lá previsto. Toda a gente sabe que aquela situação ali de baixo da rotunda corta a cidade ao meio e se eu tiver um acidente ali, como já sucedeu, para passar lá, tenho uma enorme dificuldade. Quase que vou às Ferreiras ou então tenho que andar por aí. Existem corredores vazios, que já existiam vazios, anteriormente, onde é possível passar a segunda via. Agora é uma questão de projeto, de se projetar a via, porque os corredores estão lá e está lá a indicação de que pode passar lá a via, embora não estivesse anteriormente, o que nunca percebi. Agora está. Tem que se dizer o sítio onde ela começa e acaba: ela vem, precisamente daquela zona



onde antigamente havia o "Lápis", segue em frente como se fosse para o Parque de Campismo, mas não vai ao Parque de Campismo, vai entre um loteamento e a Cocheira - se repararem esses terrenos entre um e o outro estavam vazios e foram cedidos há muitos anos precisamente para esse efeito mas depois a via não estava lá desenhada, agora está - passando para o outro lado, há todo um corredor entre toda aquela urbanização a norte, do Clube Albufeira, e a sul temos aquela encosta toda, em que temos duas ou três urbanizações aprovadas, também em loteamento, que vai dar, ao fundo daquela zona do Vale de Santa Maria. A sair por trás, pode ligar ao Pátio. Esses corredores estão vazios e não têm construções porque, na verdade, foram sempre condicionadas as construções, e aproveitar agora que ainda estão vazios."-----

Francisco Oliveira: " E essa também a recomendação que faremos que é: tendo em conta um possível traçado, aquando do licenciamento de novas obras, com base no PUCA, que se tenha o rigor necessário para que não sejam afetados esses itinerários e é a recomendação também quanto aqui ao Plano de Drenagem - não existe uma referência à articulação entre o Plano de Drenagem e o PUCA. Tendo em conta que deverá incluir bacias de retenção (pelo menos é a ideia que nos foi transmitida). No que diz respeito ao Plano de Drenagem, que é um Plano misto, ou seja, com o túnel e com bacias de retenção, estas não se encontram definidas ou referidas no Plano. A ideia é, mais uma vez, dar a indicação de algum rigor e alguma contenção, no que diz respeito à atribuição de licenciamento, para que estas bacias e este Plano depois possam ser executados nos termos exatos."-----

Arquiteto Rui Silva: " A Bacia de Drenagem é aquela que liga aquele vale até ao Parque de Campismo. A situação do Parque de Campismo foi uma situação que nunca foi regularizada. Hoje estão criadas as condições para que o Parque Campismo de Albufeira passe a ser o Parque de Campismo de Albufeira. Sempre me incomodou chegar a muitos sítios e perguntarem e olharem e eu ter que me calar. Eu nunca percebi porque é que tinha que me calar quando toda a gente conhece o Parque de Campismo, e acho que não há ninguém que não o conheça como existente, e dizer que ele não existia não fazia sentido. Por isso estão criadas condições para que essa situação se resolva com a salvaguarda, precisamente, de todas essas zonas. Essa linha de água vem desde as Ferreiras, onde estão criadas como zonas ecológicas - no fundo é aquilo que eles chamam de Bacias Ecológicas, não dizem que são as de retenção - para deixarmos a liberdade para depois, nos Planos, discutirem isso ao nível das bacias. Se nós agora pusermos lá cem por cento que aquilo são bacias de recepção, depois elas têm que ter aquele feitio e não outro. Ora como há várias hipóteses ou soluções para



isso, estão definidos os sítios por onde vêm, por onde é que elas passam, estão identificados, e se forem ver estão lá as manchas a dizer "aqui nesta zona há este perigo e há estas situações de inundação", que é assim que elas são chamadas. Ao serem de inundação têm que ser tratadas em sede própria, com alguma liberdade. E estar agora a dizer " aqui é comporta, aqui pára, aqui é porta, aqui retêm, aqui não retêm", acho que, ao nível de um Plano de Urbanização, a escala é demasiado grande para pormenorizarmos tanto."-----

Francisco Oliveira: "Quanto ao Plano de Mobilidade, é o mesmo. Para a mobilidade havia necessidade de ter aqui também uma interacção entre uma situação e outra, e, de facto, não temos para a mobilidade porque também não prevê."-----

Arquiteto Rui Silva: "O Plano de Mobilidade é em sede de revisão do Plano. Pegam a direito e vão fazê-lo todo, embora existam situações pontuais, que já vinham de trás, que nós não mexemos, mas tem a ver mais com a circulação no sentido de ciclovias, pouco mais do que isso. Nós temos uma cidade muito acidentada em termos de relevo. Eu não estou propriamente na Holanda onde é tudo fácil, é tudo a direito. As soluções que nós possamos colocar, ou venham a ser estudadas, vão ter que ser muito cuidadas para serem verdadeiras. Porque para eu estar a fazer ciclovias, como tenho no eixo viário, é preciso alguém ter muita força nas pernas para conseguir subir aquilo, estou-me a enganar a mim próprio. Acho que deve ser feito, deve sim senhora, mas ponderado, com alguma realidade, e não só porque fica bonito."-----

Francisco Oliveira: "Quanto ao outro ponto tem a ver com a questão da oferta turística: tratando-se de grande importância para o concelho, e para a cidade de Albufeira, que é a área onde vai ser implementada este PUCA, era imprescindível que se tratasse com especial cuidado estas zonas da baixa e da Oura, por forma a valorizar e qualificar a oferta turística, e resolver questões urbanísticas em função destas realidades, procurando resolver os problemas que afetam os interessados. Portanto, é também algo que não se vê: toda aquela zona da Oura, do Jacarandá e daquelas áreas ali, haver alguma, não diria indefinição, mas pelo menos... É a questão que eu lhe vou colocar a seguir: é uma zona sem índice. Há zonas sem índices, perfeitamente definidas, que eram zonas antigas. Eu tirei este exemplo, "SUEH T2", do artigo vinte e cinco em que à mesma foi atribuído um aumento de três por cento, quando era zero por cento, não tinha nada, não tinha índice algum, e portanto, não teve a possibilidade que outras áreas tiveram, em que os índices foram aumentados em conformidade com a nova legislação que saiu e que uniformizou esses mesmos índices. E, portanto, a questão que se coloca, até no próprio relatório da leitura, é que, se



entendo que o relatório diz, é atribuído um aumento de três por cento. Tal percentagem poderá ser insuficiente para, como se refere no relatório, serem selecionados alguns pormenores de inúmeras habitações que carecem de resolução. Estamos a falar de habitações relativamente antigas naquela zona da cidade em que foi feita de uma marquise, por exemplo, uma casa de banho, pequenas coisas. De facto, três por cento não resolve o problema mas, por outro lado, no próprio relatório também se diz que tem a ver com os índices - aumento dos parâmetros urbanísticos. Isto quer dizer em bom rigor, que os três por cento são da área do terreno, são da área de implantação, são da área de construção, será, eventualmente, da área do loteamento. Tudo isto são parâmetros urbanísticos. Aqui é conveniente saber se estes três por cento são, por exemplo, área do terreno e aí, se calhar, já resolveria algumas das questões, se são só da área de implantação ou da área de construção ou de qualquer outra."-----

Arquiteto Rui Silva: "Penso que a situação que se está a referir tem a ver com a legalização."-----

Francisco Oliveira: "Com o artigo vinte e cinco, e é uma coisa que é "SUEH T2". O que isto quer dizer não sei."-----

Arquiteto Rui Silva: "As zonas que está a falar, por exemplo no Jacarandá, Aldeia Turística, são zonas que, independentemente do valor que possam ter ou não, estão na memória das pessoas, ou seja, quando se fala nelas, todas as pessoas estão, e isso vinha do Plano anterior... No Plano anterior dizia uma frase que aqui também diz: "Não são permitidos aumentos", ou seja, se eu chegar aqui e meter um projeto para ampliar, não posso. Por isso é que não tem índices: se ele não pode ampliar não vale apenas ele estar a definir índices numa zona em que ele não pode ampliar. Isso já vinha de trás, não é novo. O que se pretendia era que se mantivessem aquelas poucas memórias que existem, exemplares antigos ou históricos. Não temos assim muitos, mas temos alguns, mas temos o que temos, e estes têm uma imagem que se mantinha. Nós não mexemos nisso, mantivemos, essa situação. A situação que aparecia, quando fala nos três por cento, tem a ver com as coisas que foram feitas, que estão lá há vinte anos e que as pessoas nunca conseguiram legalizar. E essa situação aparece para resolver essas situações e não para produzir ampliações porque as ampliações não são permitidas. Isso era uma regra que já vinha, não foi criada agora, e é precisamente em cima dessas duas zonas de que falou."-----

Francisco Oliveira: "O que diz o relatório é exactamente isso: é que poderá ser insuficiente para serem solucionados alguns pormenores de inúmeras habitações que



carecem de resolução. O que isto quer dizer é que os três por cento, se forem, por exemplo, da área de implantação de uma casa de oitenta metros quadrados, são dois vírgula quatro metros quadrados. É reduzidíssimo."-----

Arquiteto Rui Silva: "A nível da CCDR, quando se falou nisso, o número três por cento aparece daquela situação que aparece nos alvarás, que dizia que podia pôr três por cento. E foi o único que nos deixaram meter: "Então vocês dizem que não podem ampliar mas temos lá situações que já existem", e houve aqui pressão para se ir buscar o mínimo que se conseguia. Eram esses três por cento, que vêm de um conceito e de uma ideia que as pessoas tinham. Não deixavam fazer mais do que isso."-----

Vice-presidente: "São três por cento do quê? De construção ou de implantação?"-----

Arquiteto Rui Silva: "De construção."-----

Francisco Oliveira: "É que os parâmetros urbanísticos permitem tudo. Eu nem coloco em causa a necessidade de novos projetos ou de ampliações. Coloco em causa é as legalizações de casas que estão lá há vinte ou trinta anos, mas com três por cento, se calhar, não legalizam a maior parte delas."-----

Arquiteto Rui Silva: "Daí nós dizermos que é pouco, mas foi o que nos permitiram meter, não nos davam consentimento. Nós colocávamos mais e depois tínhamos parecer desfavorável. E tínhamos que ter um argumento, cada opção tem que ter um argumento."-----

Presidente da Assembleia: " Quando diz que não permitiram está a falar da CCDR."-----

Arquiteto Rui Silva: "Sim. A justificação que nós encontramos foi: então nos loteamentos sempre se pode fazer três por cento. Então porque é que não dão um bocadinho mais? Os sessenta por cento do PDM aparecem sessenta e cinco. A questão que se colocou é precisamente a mesma coisa: é sessenta mais os três por cento, que se podia ampliar? E sessenta e três por cento era um número que não fazia sentido na cabeça de ninguém. Daí ter surgido os sessenta e cinco."-----

Presidente da Assembleia: "Mas essa questão que levanta, não foi uma opção técnica, foi apenas uma opção de uma direção da CCDR."-----

Arquiteto Rui Silva: "Exatamente. Porque havia aquela necessidade... Sabia-se da realidade, que há lá problemas para resolver, mas, pelo menos, resolvem-se os que pudermos."-----

Francisco Oliveira: "A questão aqui era só definir o que seriam "Parâmetro Urbanísticos". Se nós conseguíssemos ir à área do terreno, à área do loteamento, ou outras áreas, se calhar, com estes três por cento conseguia-se resolver os problemas. Eu concordo em absoluto que não estejamos aqui perante alterações, no sentido de



novas ampliações e de ampliações recentes ou de pedidos de ampliação - da construção de um primeiro andar. Agora o que parece, de facto, é que a CCDR aqui tem uma margem muito curta, dando esta indicação dos três por cento. Mas, se calhar, vamos ficar na mesma, com os três por cento que aqui temos."-----

Arquiteto Rui Silva: "Nos exemplos que deu, a senhora que fez a casa de banho, que fez o quartinho, é capaz de servir para isso, pelo menos para esses."-----

Francisco Oliveira: "Numa casa de oitenta metros quadrados, estamos a falar em dois vírgula, quatro metros, que não dão para uma pequena despensa. Repare, eu falo nisto como exemplo, porque sinto que esta situação poderá deixar na mesma uma grande parte das habitações. Portanto, é só uma preocupação. Pegando aqui na frase dos "Parâmetros Urbanísticos", se pudéssemos converter estes três por cento numa área do terreno de construção, ia permitir, se calhar, dez metros quadrados ou doze. Já é uma área que a pessoa fez o quartinho ou aumentou a cozinha, que foi fazendo ao longo dos trinta anos, que eram casas relativamente pequenas... Mas é uma preocupação que aqui também deixo."-----

Vice-presidente: "Se fosse a área do lote, já era um bocado diferente."-----

Francisco Oliveira: "Mas aqui, como falam em "Parâmetros Urbanísticos", não dizem que é da área de construção. Se nós, com esta semântica, conseguíssemos lá chegar, talvez resolvesse."-----

Vice-presidente: "Com um bocadinho de jeito... Uma coisa é garantido: isto não serve para ampliações, serve apenas para legalizações."-----

Francisco Oliveira: "Mas isso para edificações novas e para novos projetos."-----

Vice-presidente: "Serve para legalizações."-----

Francisco Oliveira: "Mas isso eu percebo perfeitamente, que há que manter esse traço."-----

Vice-presidente: "No Decreto-Lei, quando se fala em percentagens, considera-se sempre a área do terreno."-----

Arquiteto Rui Silva: "É sempre em função da área do terreno. A percentagem é sobre o terreno, e as zonas de que estamos a falar tiveram parcelas de terreno muito pequenas, quer um caso, quer o outro. Os terrenos são todos de mil metros."-----

Francisco Oliveira: "Mas no caso de um apartamento..."-----

Arquiteto Rui Silva: "Num apartamento, não, no prédio. Por isso será sempre do prédio, e o prédio é o prédio material. Por isso é que eu digo que é sempre do terreno. Se eu tiver um prédio lá, três por cento é em função da área do terreno, e se calhar já cedeu



muito, mas aí não há muitos prédios. Nestas zonas que estão assim classificadas não há prédios, é quase tudo moradias."-----

Francisco Oliveira: "Mas pode haver moradias..."-----

Vice-presidente: "Com dois pisos."-----

Arquiteto Rui Silva: "Pode haver é moradias que ocupam quase o lote todo. Cresceram, cresceram... Isso é capaz de haver algumas e a ideia era conseguir legalizar tudo mas, se calhar, não vamos conseguir. Fica para a revisão."-----

Francisco Oliveira: "Senhor Arquiteto, da minha parte não tenho mais questões a não ser que queira dar mais alguma informação."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: (00): -----

Abstencões: catroze (14): Francisco Oliveira, Geraldês Simões, Fernando Cabrita, Cândido Reigado, Domingos Coelho, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, João Cabrita, Joaquim Pimenta, Leonardo Paço, Ivânia Mascarenhas, Luís Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Fernando Gregório. -----

Votos a Favor: nove (09): Paulo Freitas, Rui Bernardo, Eugénia Baptista, Adriano Ferrão, Francisco Guerreiro, Ana Cristina Oliveira, Lurdes Meirinho, Carlos Santos, Secretária da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Cabrita.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

Francisco Oliveira: Leu a recomendação apresentada por parte da bancada do PS (Doc. 1, anexo a esta ata).-----

Presidente da Assembleia: "Muito obrigada, mas quando diz nessa recomendação que foi enviada com quarenta e oito horas, refere-se em relação à anterior Assembleia, não a esta, porque já vamos com mais algum tempo."-----

Francisco Oliveira: Leu a declaração de voto (Doc. 2, anexo a esta ata).-----

Mário Gaspar: Leu a declaração de voto (Doc. 3, anexo a esta ata).-----

Presidente da Assembleia: "Mário Gaspar, eu relativamente a esta declaração de voto, há aqui uma questão, que eu não posso deixar de defender a Mesa e obviamente todos os Membros da Assembleia Municipal, neste sentido, porque foram disponibilizados aqueles que são os elementos do ponto, relacionado com o que vem da Câmara Municipal, e ninguém solicitou quaisquer outras informações, e portanto dizer que não foram disponibilizadas, é muito forte, porque dá a sensação que nós não



disponibilizamos os meios, nós mesa."-----

Francisco Oliveira: "Não."-----

Presidente da Assembleia: " Mas Francisco, é o que cá está, e eu estou a dizer, pois não foram disponibilizadas a esta Assembleia, é a do Mário Gaspar, e portanto a Assembleia é livre e por isso suspendemos também os trabalhos, de solicitar todos os esclarecimentos, não foram solicitados e nós passamos a informação técnica, porque isto é um documento técnico, é verdade, tal como é o orçamento, mas se nos tivessem remetido quaisquer questões, relacionadas com este assunto, a Câmara Municipal, teria que as fazer em tempo útil, daquilo que fosse solicitado, e nós fizemos essa referência, portanto só quero que isto depois também fique em ata, que a Mesa disponibilizou os elementos que vieram da Câmara Municipal, e não houve solicitação de elementos adicionais por qualquer Membro, e portanto vou ficar por aqui, só para que quem um dia mais tarde, venha a ler esta ata, depois parece que houve elementos que foram escondidos aos Membros desta Assembleia Municipal, o que não é verdade."-----

Francisco Oliveira: "Só quanto a esta questão: no que diz respeito à nossa declaração de voto, e já percebi que o Senhor Presidente não se referia à nossa, nós, o que, de facto, enfatizámos, foi como disse o Senhor Vice-presidente na última Assembleia: foram feitas variadíssimas reuniões com várias entidades e nunca, no nosso caso, com a Assembleia Municipal."-----

Vice-presidente: "Descentralizadas!"-----

Francisco Oliveira: " E descentralizadas! No nosso caso, como Membros da Assembleia Municipal, não foi feita uma sessão preparatória ou elucidativa destas questões tendo em consideração que é a Assembleia Municipal que vai ter o ónus da aprovação ou não aprovação. Mais, e com a necessidade de ser aprovada com toda a urgência, para que os licenciamentos não fiquem, desculpem o termo, "pendurados", é só esta questão que referimos. Sendo um documento tão técnico, merecia que a Assembleia Municipal tivesse estes esclarecimentos, que agora foram dados, e que eventualmente pudessem ser colocados outros, para melhor esclarecimento. É a questão que colocamos porque há que ter - por isso mesmo a nossa Moção que vem a seguir - uma maior dignificação da Assembleia Municipal e dos Membros para não aprovarmos, realmente, as coisas sem um conhecimento mais preciso e mais técnico. Como digo, acho que nenhum de nós tem aqui esse conhecimento técnico. É essa a questão."-----

Presidente da Assembleia: "Eu gostaria, não discordando totalmente, é verdade, isso é uma questão, das vicissitudes da Assembleia Municipal, dos modos legais em que são, a verdade, e eu fui procurar saber isto, e portanto, eu pedi à Luísa que me trouxesse esta informação, só para nós termos também aqui uma ideia, nós Membros da Assembleia Municipal recebemos as atas da Câmara Municipal, todos recebem por



email, o procedimento de alteração foi uma deliberação da Câmara Municipal, em três de Fevereiro de dois mil e dezasseis, portanto há mais de um ano e meio, foi publicado em Diário da República, na segunda série, em vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezasseis, foi deliberado em sessão de Câmara, em Julho de dois mil e dezassete, foi publicado em Diário da República, em um de Agosto, e portanto os prazos foram cumpridos, e nós também aqui, faço aqui *mea culpa*, e nós também temos que nos articular com a responsabilidade que temos como Membros da Assembleia, poderíamos ter solicitado à Câmara, qualquer Membro, poderia ter solicitado à Câmara Municipal, ou poderíamos ter constituído, caso nós tivéssemos esse cuidado também, a constituição de uma Comissão de Acompanhamento a esta alteração, que também não o fizemos. Todos temos que fazer aqui uma *mea culpa*, de não ter a informação necessária, mas é verdade que nós não estamos cá a tempo inteiro, e fazemos isto nos termos em que é possível fazer-se, mas também é verdade que em momento algum a Câmara Municipal, nos imiscuiu, de qualquer procedimento, porque os procedimentos foram os corretos. Eu estive a ver o número de participações que houve em termos de discussão pública e não foram assim tão poucas quanto isso, foram vinte e três. Podemos dizer que houve, pelo menos, conhecimento público da parte daqueles que intervieram, e há um Membro da Assembleia Municipal, o Ruben Barrulho, que o fez a vinte e nove de Agosto, foi a segunda participação a entrar, portanto nós poderíamos também nesta altura, ter solicitado à Câmara Municipal, que constituíssemos essa comissão, também não o fizemos, e portanto a Câmara, não era obrigada a convocar-nos. Poderíamos ser nós, no exercício dos poderes que temos de fiscalização, e todos os outros, tomado essa iniciativa, e que não a tomamos, e acho que esta *mea culpa* tem que ser feita, por parte de todos os Membros da Assembleia Municipal, e não obviamente a questão, tão só do executivo, no que diz respeito a este acompanhamento e estas questões tão técnicas."-----

Francisco Oliveira: "Senhor Presidente, a redacção final, depois da audição pública, da "Discussão Pública", foi aprovada na terça-feira anterior à quinta-feira onde iríamos votar este documento. Portanto, mesmo fazendo esse acompanhamento, a verdade é que o documento final só estava disponível, ou só esteve disponível, um dia e meio, dois dias, antes da aprovação que era requerida à Assembleia Municipal. Reconheço que, de facto, poderia ser, mas também não tem sido hábito nem tradição, e sempre que nós, às vezes, queremos formar aqui uma Comissão, as coisas complicam-se e tudo mais. Se calhar no futuro (e que isto que sirva como exemplo) temos que ter aqui, realmente, um melhor acompanhamento, quer da nossa parte, quer da parte do executivo."-----

Adriano Ferrão: "Eu queria refutar a alusão à falta de respeito por parte do executivo aos Membros da Assembleia Municipal, por não se ter realizado essa sessão, a explicação técnica, sobre este documento. No seguimento das palavras do Senhor Presidente, eu não me sinto nada desrespeitado. A palavra "desrespeitar" diria respeito uma situação muito mais grave do que aquela que aconteceu em relação às



datas em que as coisas aconteceram. Não se trata aqui de uma situação de desrespeito, mas concordo que poderia ter existido essa sessão que não foi feita connosco e também faço aqui *mea culpa*, e penso que muitos da minha bancada também se sentirão assim. Eu sei que alguns estiveram em algumas dessas sessões plenárias públicas e tomaram conhecimento sobre a situação. Não se trata também de pouca informação.”-----

Presidente da Assembleia: “ Havendo uma recomendação por parte dos eleitos do PS, à Câmara Municipal, e porque as recomendações tem que ser deliberadas, e porque esta dentro do ponto, a que diz respeito, e uma vez que está aprovado.”-----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou a recomendação a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: (00): -----

Abstenções: doze (12): Paulo Freitas, Rui Bernardo, Eugénia Baptista, Cândido Reigado Adriano Ferrão, Francisco Guerreiro, Ana Cristina Oliveira, Joaquim Pimenta, Lurdes Meirinho, Carlos Santos, Luís Afonso, Secretária da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Cabrita.-----

Votos a Favor: onze (11): Francisco Oliveira, Geraldês Simões, Fernando Cabrita, Domingos Coelho, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, João Cabrita, Leonardo Paço, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Fernando Gregório.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO TRINTA E SEIS

Apreciação e deliberação da Moção apresentada pelo PS com o título “Pela Dignificação das Assembleias Municipais”.-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: Leu a Moção apresentada por parte da bancada do PS (Doc. 4, anexo a esta ata).-----

Adriano Ferrão: “A bancada do PSD acredita também nos princípios desta Moção. Concordamos com esse princípio de que o serviço da Assembleia Municipal pode ser melhorado. Porém, o documento parece-me algo vago porque não especifica determinados pontos que podem problemáticos. Um deles é: como é que é este alargamento dos poderes de fiscalização que a Assembleia Municipal poderia vir a ter?”



Não sei em que moldes, não conheço esse "Quadro", e por isso tenho as minhas reticências. Por outro lado, em relação a quando se diz: "bem como a apresentação e deliberação de propostas próprias no interesse do Município."... Nós sabemos que a Assembleia Municipal se move no interesse do Município, digo eu. Mas parece-me que este poder de "apresentação e deliberação das propostas próprias" pode também sobrepor-se às intenções e às medidas que vêm do executivo. E o executivo é o executivo, e a Assembleia não tem o poder executivo. Depois, também, mais adiante, que "seja criado um quadro de pessoal, independente, de apoio à Assembleia Municipal"... Isto parece-me bonito mas também me parece que havia um aumento de pessoal restrito à Assembleia Municipal, com técnicos próprios, já que se fala que seria um "gabinete isento, independente". Os gabinetes já existem na Câmara e têm sido sempre consultados, a tradição desta casa tem sido sempre essa, a utilização dos próprios serviços camarários, dos seus técnicos, para nos elucidar de cada vez que necessitamos. Ainda agora tivemos este caso, daí que eu tenha algumas reticências quanto à especificidade destas medidas. Se bem que eu concordo que elas concorrem no sentido de melhorar o serviço da Assembleia Municipal e da sua dignificação. Por isso a bancada do PSD irá abster-se quanto a esta Moção."-----

Francisco Oliveira: "É natural que propostas destas sejam propostas a discutir futuramente e não iríamos entrar aqui numa especificação tão pormenorizada quanto isso, como o que diz aqui o Senhor Deputado. Relativamente a dúvidas, naturalmente que as matérias cometidas à Assembleia Municipal para fazer propostas tinham que ser matérias de competência própria da Assembleia, que não pudessem colidir com matérias do executivo. E, portanto, tinha que haver aqui, como há na Assembleia da República, matérias que são da exclusiva competência da Assembleia e outras que são do Governo. São coisas completamente distintas. No entanto, entendo que, para uma fiscalização isenta, transparente, os serviços da Assembleia Municipal devem ter pessoas que não são dadas pelo próprio órgão fiscalizado. Há aqui - é um termo um bocadinho forte -, mas há uma certa promiscuidade, relativamente ao facto de nós estarmos a fiscalizar alguém que na verdade nos paga até as senhas de presença, que nos cede os funcionários para trabalharem connosco e para fazerem toda uma série de situações. Realmente isso tem a ver com o sistema, não tem a ver com a Câmara de Albufeira, tem a ver com todas as Câmaras Municipais. Isto não é um problema da Câmara de Albufeira, nem o estamos aqui a colocar. A verdade é que, para requerermos determinada informação, tem que ir à Câmara, o executivo é que nos dá a informação dos serviços. E depois há situação, como agora referiu: de facto o Senhor



Arquiteto teve a amabilidade e veio aqui esclarecer-nos, mas nós temos aqui uma análise de um documento feito pelo Sr. Arquiteto e pela Câmara Municipal, podendo haver uma análise técnica feita por outras entidades ou outras pessoas. Quando falo em quadro técnico é só para dar uma ideia porque não queria ir muito mais longe. Poderão ser pessoas contactadas para nos dar ou prestar um serviço, momentaneamente, e, portanto, não precisamos de ter alguém, todos os dias e a toda a hora, devidamente contratado. São questões a definir e a analisar mas o princípio é o da abertura dos poderes da Assembleia Municipal e da sua dignificação, no sentido de ser um órgão próprio em vez de ser um órgão quase assessorio mas que tem uma responsabilidade imensa na aprovação de determinados documentos, não todos, porque a maioria deles são relativamente fáceis, mas os importantes: o Orçamento, as Grandes Opções do Plano, os PUCAs, todos os instrumentos do ordenamento do território, são de extrema importância, e, portanto parece-me que o Senhor Deputado assim não concorda mas eu sinto que qualquer Deputado, de qualquer força política, tem o direito de ser devidamente informado e de ter uma opinião isenta relativamente a determinado tipo de documentos, que são importantíssimos para o concelho. E não estou a falar de Albufeira, estou a falar disto em termos gerais. Acho que a dignificação das Assembleias Municipais é um ponto fundamental para que as próprias autarquias possam seguir o seu trabalho."-----

Adriano Ferrão: "Eu acredito num processo de dignificação das Assembleias Municipais. Contudo, olhando para a generalidade do país, e temos imensos tipos de Câmara Municipais, com as suas capacidades, com as suas limitações, inclusivamente de técnicos no interior do país, eu não acho que se seja capaz de colocar em campo uma situação destas, aumentando o número de técnicos para as Assembleias Municipais nos vários concelhos quando temos concelhos que são diminutos."-----

Francisco Oliveira: "O senhor Deputado não ouviu o que eu tinha dito. Era que a eventual contratação de pessoal técnico poderia ser em prestação de serviços. Não é lógico que tenha um Arquiteto, um Engenheiro, todos os dias quando precisamos dele uma vez ou duas vezes por ano, ou eventualmente um jurista, ou qualquer outro técnico."-----

Adriano Ferrão: "Isso não existe já?"-----

Francisco Oliveira: "Da parte da Assembleia Municipal não. Nós temos que pedir aos serviços do executivo para nos permitir a contratação de alguém em prestação de serviços para nos dar este serviço."-----



Adriano Ferrão: “E será por isso que nos falta a independência? Porque é que isto não foi levantado antes? Os senhores já estiveram no poder.”-----

Francisco Oliveira: “Mais vale tarde do que nunca.”-----
Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: (00): -----

Abstenções: onze (11): Paulo Freitas, Rui Bernardo, Eugénia Baptista, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Francisco Guerreiro, Ana Cristina Oliveira, Joaquim Pimenta, Lurdes Meirinho, Carlos Santos, Secretária da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Cabrita.-----

Votos a Favor: doze (12): Francisco Oliveira, Geraledes Simões, Fernando Cabrita, Domingos Coelho, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, João Cabrita, Leonardo Paço, Ivânia Mascarenhas, Luís Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Fernando Gregório. -----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

Antes de encerrar a sessão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia. -----

Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, cerca das onze horas e dez minutos, de que foi lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 19 de Setembro de 2017 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____

RECOMENDAÇÃO



Os Membros da Assembleia Municipal de Albufeira, após uma análise superficial do PUCA, documento vasto e de teor marcadamente técnico, que só lhes foi remetido 48 horas antes da referida Assembleia, sem qualquer informação adicional ou reunião prévia para discussão e análise das questões controvertidas, vêm recomendar ao Executivo agora em funções ou o que resultar das eleições que se avizinham, uma execução ponderada do mesmo por forma a não inviabilizar as questões, que entendemos de extrema importância para o Município, e em particular para os Munícipes de Albufeira, a saber:

1. ANEL VERDE DA CIDADE

Deverá ter-se em atenção a concessão de novos licenciamentos que ponham em causa o Anel Verde da Cidade, por forma a evitar a descontinuidade do mesmo, com a construção de edifícios, ou equipamentos, tornando-o uma manta de retalhos e não um espaço verde contínuo.

Esta questão deverá estar traduzida nos dois instrumentos principais, ou seja, PUCA e PDM.

2. REQUALIFICAÇÃO URBANA

A questão da Requalificação Urbana, que se entende de enorme importância para a cidade, não se encontra incluída neste Plano em várias zonas antigas da cidade.

Tal referência permitira aos proprietários e investidores um acesso imediato a fundos comunitários ou nacionais destinados à Requalificação Urbana, sem necessidade de elaboração de ARU'S, que como qualquer instrumento de ordenamento do território leva imenso tempo até se tornar efectivo.

3. NOVA CIRCULAR DE ALBUFEIRA

É sabida a necessidade de uma nova circular em Albufeira, questão essa que tem vindo a ser debatida desde há vários anos.

No presente plano não se encontra definida essa circular, pelo que, à semelhança do Anel Verde, deverá ter-se em conta um possível traçado, que este plano não define, por forma a não limitar ou inviabilizar, no futuro, a construção dessa circular.

4. PLANO DE DRENAGEM

Não existe uma referência à articulação entre o Plano de Drenagem (cheias) e o PUCA.

Tendo em conta que o Plano de Drenagem deverá incluir bacias de retenção, as mesmas não se encontram definidas, ou mesmo referidas no presente Plano.

5. PLANO DE MOBILIDADE

Quanto ao Plano de Mobilidade, este tem vindo a ser discutido há longos anos e apesar de previsto em vários instrumentos o mesmo ainda não foi definido, pelo que a execução do PUCA terá de ter em conta as melhores soluções para a mobilidade e acessibilidades na cidade.

6. OFERTA TURÍSTICA

Tratando-se de uma questão de primordial importância para o concelho e em particular para a cidade de Albufeira (área de implementação deste Plano) é imprescindível que se trate com especial cuidado as zonas da Baixa e da Oura, por forma a valorizar e a qualificar a oferta turística e resolver as questões urbanísticas, em função das realidades existentes, procurando resolver os problemas que afectam todos os interessados.

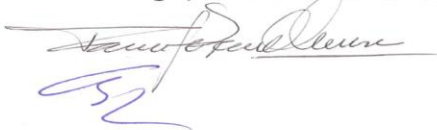
7. ZONAS SEM ÍNDICE

Tendo em conta que existem áreas sem índices, cujo exemplo é a SUEH-T2, a que se refere o art. 25º, ponto 5 do articulado, e que à mesma foi atribuído um aumento de 3%, tal percentagem poderá ser insuficiente para como se refere no relatório serem solucionados alguns pormenores de inúmeras habitações que carecem de resolução.

Estas são as recomendações que entendemos de especial importância, para além de outras questões de menor dimensão que devem ser alvo de uma prudente execução, por forma a permitir um desenvolvimento urbanístico sustentado para Cidade de Albufeira.

Infelizmente, os instrumentos do ordenamento do território têm tido uma visão casuística e não um plano de desenvolvimento da Cidade e do Concelho com uma perspectiva a longo prazo, salvaguardando assim soluções futuras de equilíbrio urbanístico.

É com este propósito que recomendamos ao Executivo que venha a sair das eleições que com a maior brevidade efectue uma revisão do PUCA e conjuntamente com os serviços técnicos, faça uma cuidada execução do PUCA em vigor, até à data da sua revisão.



**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os Membros do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Albufeira, vêm apresentar uma declaração de voto, respeitante ao Ponto 35 da Ordem de Trabalhos, da Sessão Ordinária de 14 de Setembro, cuja continuação se realiza hoje, dia 19 de Setembro, o que fazem nos termos seguintes:

Considerando que:

1. Nunca foi efectuada qualquer reunião preparatória e explicativa do Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, com os membros desta Assembleia Municipal, demonstrando assim uma falta de consideração para com todos os membros deste órgão.
2. O referido Plano (PUCA) foi apresentado em época de eleições, denotando assim um cariz marcadamente eleitoralista.
3. À semelhança do que aconteceu há 4 anos, em que a aprovação do PUCA ocorreu na última Assembleia Municipal, a poucos dias de eleições.
4. A referida aprovação incluiu alterações de última hora, com a introdução de normas que vieram a ser consideradas ilegais pela CCDR, tendo esta entidade solicitado que as mesmas fossem de imediato retiradas do documento.
5. Apesar do documento ter sofrido alterações, solucionando questões anteriores, o mesmo ainda enferma de algumas lacunas.
6. Conforme a recomendação apresentada nesta Assembleia, deverá o referido Plano ser executado com rigor, por forma a não eliminar soluções estruturais que possibilitem um maior equilíbrio urbanístico.
7. De forma alguma se pretende atrasar a aprovação do PUCA, permitindo o normal andamento dos pedidos de licenciamento existentes nesta Câmara Municipal.
8. Deverá o mesmo ser revisto com a maior brevidade possível.

Os Membros do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal, porque entendem que o mesmo deveria ir mais além e incluir outras realidades de enorme importância para a cidade;

Porque também não pretendem inviabilizar o curso normal dos processos existentes na Câmara Municipal, evitando assim prejuízos para os requerentes;

Tendo como exigência que este ou o Executivo que sair das eleições deverá no mais curto espaço de tempo rever o referido Plano;

Irá abster-se nesta votação, por entender que o mesmo deve conter opções fundamentais para um desenvolvimento urbanístico equilibrado da cidade e do concelho de Albufeira.

Os Membros do Partido Socialista



Doc. 3

P.

Declaração de Voto - Grupo VIVA

O Grupo VIVA, representado na Assembleia Municipal de Albufeira, pelos membros presentes, relativamente ao Ponto 35 da ordem de Trabalhos, considera que não estão reunidas todas as condições para votar favoravelmente o Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, pois não foram disponibilizadas a esta Assembleia todos os meios disponíveis para explicar um documento tão técnico. Verificamos algumas melhorias face ao documento anterior, e irregularidades que foram sanadas, porém, denotamos falta de ligação a outros planos de pormenor que não encontramos conexão com este PUCA. De qualquer forma não querendo prejudicar o normal equilíbrio e funcionamento de todos os projectos que aguardam por uma deliberação por parte desta Assembleia declaramos que nos abstermos nesta votação, sugerindo, no entanto uma rápida revisão deste documento.

Os membros do Grupo V.I.V.A.

Albufeira, 19 de setembro de 2017

Mário Samuel R. Gaspar

Irânia Borges Fernandes

Doc. 4



Ponto 36
✓ P

MOÇÃO

PELA DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

Considerando que:

1. As Assembleias Municipais são definidas por lei como as entidades fiscalizadoras dos executivos camarários, para além de lhes serem cometidas competências para discussão e deliberação de assuntos importantes para os municípios, destacando-se, entre muitos, a aprovação do Orçamento, das Grandes Opções do Plano e a aprovação das Contas da Gerência.
2. Os poderes das Assembleias Municipais são reduzidos, estando dependentes das propostas do executivo, não podendo estas, na maioria das vezes, ser alteradas, estando os membros da Assembleia limitados a votar a favor ou contra a proposta no seu todo.
3. As Assembleias Municipais não têm um quadro de pessoal próprio, nem tão pouco um gabinete técnico de apoio para a análise dos assuntos mais complexos e de matérias específicas.
4. A Assembleia Municipal fica na total dependência dos serviços do município, entidade que se pretende fiscalizar, não permitindo a total independência do órgão fiscalizador.
5. Se prepara a legislação no âmbito da delegação de competências para as autarquias locais, incluindo os executivos camarários, as Assembleias Municipais e as Juntas de Freguesia.
6. Tendo sido criada recentemente uma Associação de Assembleias Municipais no sentido de propugnar pela dignificação das referidas Assembleias, que seja dado um contributo no sentido de valorizar este órgão.

A Assembleia Municipal de Albufeira, na sua sessão ordinária de 14 de Setembro de 2017 delibera:



- a) Propor à Assembleia da República que, no âmbito das suas competências, e na sequência do processo legislativo em curso, considere o alargamento dos poderes e fiscalização das Assembleias Municipais, permitindo a alteração das propostas dos Executivos, bem como a apresentação e deliberação de propostas próprias no interesse do Município.
- b) Propor ao Governo, no âmbito das suas competências legislativas, tendo em conta o alargamento das competências dos Municípios, e aquando do pacote de execução da Lei Quadro aprovada pela Assembleia da República, dotar as Assembleias Municipais dos meios fiscalizadores necessários, bem como da competência própria para apresentar propostas em assuntos de interesse municipal.
- c) Que seja criada uma dotação financeira específica decorrente de um orçamento próprio para a Assembleia Municipal, permitindo assim a independência, imparcialidade e transparência da Assembleia Municipal no exercício das suas funções.
- d) Que seja criado um quadro de pessoal independente de apoio à Assembleia Municipal, incluindo um gabinete técnico para análise e informação dos assuntos mais específicos, no âmbito do orçamento autónomo para a Assembleia.

Que esta moção seja enviada:

- Ao Sr. Presidente da República
- À Presidência do Conselho de Ministros
- À Assembleia da República
- À recém-criada Associação de Assembleias Municipais

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista
na Assembleia Municipal de Albufeira

